



DECRETO N ° 2.430 de 24 de março de 2022.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR 214, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.”**

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 17 de maio de 2022, o prazo para entrada em vigor da Lei Complementar 214/2021.

**Art. 2º.** A prorrogação é necessária devido à impossibilidade de parametrização do sistema em base teste por parte da contratada, em que pese a abertura de chamado e cobranças para essa finalidade pelo município.

**Art. 3º.** Ante a impossibilidade de geração de testes, há a necessidade de prorrogação do prazo para evitar erros e prejuízos, principalmente ao contribuinte.

**Art. 4º.** A parametrização foi concluída somente no dia 16 de março de 2022, às vésperas do início da vigência.

**Art. 5º.** O presente decreto é acompanhado do Anexo I, que exhibe o chamado e suas cobranças.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**

**Prefeito Municipal**



## Anexo I – Chamado

---



**Fábio José Soares Delapieri** 04/mar/22 4:09 PM

Boa tarde.

Pede-se, por favor, que o presente chamado seja atendido o quanto antes, vez que a lei nova da Água entrará em vigor e os novos parâmetros são necessários para a simulação de cálculos, por isso a urgência na criação da base-teste.

At.te

Fábio

---



**Fábio José Soares Delapieri** 10/fev/22 3:48 PM

Boa tarde.

Até o presente momento, embora em contato com o Departamento de água para tentar criar e parametrizar a base teste conforme a nova lei, ainda não obtivemos um retorno satisfatório. Solicitamos, então, providências urgentes para o atendimento, vez que a nova lei entra em vigor no próximo mês.

Grato

At.te

Fábio

---



**Fábio José Soares Delapieri** 11/jan/22 4:54 PM

lei complementar n 214-2021 -Regulamenta e estabelece diretrizes para prestação dos servi\_ços de abastecimento de agua.pdf (483 kB)

---

**Detalhes** 11/jan/22 4:54 PM

Selecione um sistema:

Fatura

Conte-nos um pouco mais a respeito:

Boa tarde.

Favor providenciar base teste do sistema Fatura na máquina da funcionária Cynthia Winnie, do Departamento de Água.

Motivo da criação da base teste: novos parâmetros de cálculos, conforme legislação atual.

Segue anexa a legislação atual que trata do assunto.

At.te

Fábio

Caso necessário, qual o melhor período para contato?

Qualquer período

Qual o meio de comunicação que você nos sugere?

Telefone

Telefone para contato:

16-3984-9070

Autorização

Autorizo a Betha a tratar os dados pessoais a que esta vier a ter acesso, em virtude deste atendimento, nos termos e limites estabelecidos em contrato e na LGPD, com a finalidade de prestar suporte ao Cliente.

---